



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2022**

*“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso II da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 10.922 e dá outras providências”*

**BRUNO NUNES DA SILVA, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Assistência Social informa a necessidade de contratação de serviços especializados para identificação de vazamentos e readequação nas instalações hidráulicas, para atender as necessidades do prédio sede do SMAS.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 108.040,82 (Cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos);

**CONSIDERANDO** o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

**CONSIDERANDO**, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da senhora **Jose Gleison da Conceição Bezerra, CPF nº 029.751.971-95** para contratação de serviços especializados para identificação de vazamentos e readequação nas instalações hidráulicas, para atender as necessidades do prédio sede do SMAS.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

**Bruno Nunes da Silva**  
Gestor do Executivo  
Decreto Municipal nº 285/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**PROCESSO:** 7261/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para identificação de vazamentos e readequação nas instalações hidráulicas, para atender as necessidades do prédio sede do SMAS.

**CONTRATADA:** Jose Gleison da Conceição Bezerra, CPF nº 029.751.971-95

**VALOR:** R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais)

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 288/2022, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br), nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

*COLARE TCM/GO.*

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E  
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 04 dias de novembro  
de 2022.

***Leandro José Camilo de Faria***  
Secretaria Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento